



SALVADOR, BAHIA,  
SEXTA-FEIRA  
30 DE MAIO DE 2025  
ANO XI  
Nº 2.585



Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

### TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE  
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE  
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR  
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS  
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIVIDORA  
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA  
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

### PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE  
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE  
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO  
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA  
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

### SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE  
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO  
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO  
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

### AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA  
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO  
CAMILA VASQUEZ GOMES  
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA - PROCURADOR GERAL  
GUILHERME COSTA MACEDO

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4  
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

## MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

## VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

## ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO .....	1
NOTIFICAÇÕES .....	3
DESPACHOS .....	3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS .....	5
CÂMARAS .....	7
1ªCÂMARA.....	7
2ªCÂMARA.....	8
PAUTA DAS SESSÕES .....	9
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	11

## TRIBUNAL PLENO

### TRIBUNAL PLENO

#### **RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 27.05.2025.**

(*íntegra das decisões no site do TCM: [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)*)

**Processo nº 20998e22** - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE. **Gestor/Auditado:** Sr. Yuri César de Andrade Menezes (Prefeito). **Procuradores:** Sr. Allan Oliveira Lima - OAB/BA nº 30276 e Sra. Jacqueline Carneiro Simões Guimarães - OAB/BA nº 59439. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 20998e22APR.

**Processo nº 46217-12** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JEQUIÉ. **Denunciado:** Sr. Luiz Carlos Souza Amaral. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Extinção, em decorrência do reconhecimento e proclamação da incidência do instituto da prescrição punitiva e ressarcitória desta Corte de Contas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 46217-12APR.

**Processo nº 13995e20** - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES. **Gestores/Auditados:** Sra. Elaine Pontes de Oliveira (Prefeita) e Sr. Raneyre Alves Moreira (Secretário de Educação). **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 13995e20APR.

**Processo nº 20866e21** - Representação referente à Prefeitura Municipal de CORRENTINA. **Denunciado:** Sr. Nilson José Rodrigues (Prefeito).



Documento assinado eletronicamente  
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

**Procurador:** Sr. Fábio da Silva Torres - OAB/BA nº 16767. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 20866e21APR.

**Processo nº 09952e19** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX. **Denunciado:** Sr. Eduardo José de Macedo Júnior. **Procurador:** Sr. Maico Coelho da Silva - OAB/BA nº 26239. **Relator Original:** Cons. NELSON PELLEGRINO. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).** **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Suspenso o julgamento em decorrência do Pedido de Vista apresentado pelo Conselheiro Nelson Pellegrino.

**Processo nº 11365e22** - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de PARATINGA. **Denunciados:** Sr. Eliezer Pereira Dourado Filho e Sr. Marcel José Carneiro de Carvalho (Prefeitos à época). **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

**Processo nº 05233e22** - Denúncia referente às Prefeituras Municipais de ITIÚBA e CANSANÇÃO. **Denunciados:** Sra. Cecília Petrina de Carvalho e Sr. Paulo Henrique Passos Andrade. **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa aos Gestores no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para cada um. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 05233e22APR.

**Processo nº 14038e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGÍ. **Denunciados:** Sr. Olival Andrade Júnior (Prefeito) e Sr. Railton de Oliveira Ramos (Prefeito à época). **Procurador:** Sr. Neomar Rodrigues Dias Filho - OAB nº 42808. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Parcialmente procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$299.000,09 (duzentos e noventa e nove mil reais, nove centavos) pelos Gestores, sendo R\$95.649,51 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais, cinquenta e um centavos) pelo Gestor Sr. Olival Andrade Júnior e R\$203.350,58 (duzentos e três mil, trezentos e cinquenta reais, cinquenta e oito centavos) pelo Gestor Sr. Railton de Oliveira Ramos. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 14038e21APR.

**Processo nº 10541e22** - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de CAFARNAUM. **Denunciados:** Sr. Eulson Joaquim da Silva e Sra. Sueli Fernandes de Souza Novais (Prefeitos à época). **Denunciante:** DCOE2 - 2ª Divisão de Controle Externo. **Procurador:** Sr. Juarez de Jesus Filho - OAB/BA nº 48647. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$21.177,31 (vinte e um mil, cento e setenta e sete reais, trinta e um centavos) pelos Gestores, sendo R\$755,02 (setecentos e cinquenta e cinco reais, dois centavos) pelo Gestor Sr. Eulson Joaquim da Silva e R\$20.422,29 (vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais, vinte e nove centavos) pela Gestora Sra. Sueli Fernandes de Souza Novais. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro

Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 10541e22APR.

**Processo nº 19322e19** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SALVADOR. **Denunciado:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Netto. **Denunciante:** Empresa Nilcatex Têxtil Ltda. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete da Conselheira Relatora.

**Processo nº 13606e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBICOARA. **Denunciados:** Sr. Arnaldo Silva Pires e Sr. Haroldo Aguiar. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais da quantia de R\$3.371,19 (três mil, trezentos e setenta e um reais, dezenove centavos) pelos Gestores, sendo R\$2.114,61 (dois mil, cento e quatorze reais, sessenta e um centavos) pelo Gestor Sr. Arnaldo Silva Pires e R\$1.256,58 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e oito centavos) pelo Gestor Sr. Haroldo Aguiar. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 13606e21APR.

**Processo nº 16077e22** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IGUAÍ. **Denunciado:** Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos. **Procurador:** Sr. Mateus Wildberger - OAB/BA nº 33031. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 16077e22APR.

**Processo nº 09054e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA. **Denunciados:** Sr. José Bonifácio Marques Dourado e Sr. Luiz Cláudio Miranda Pires. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor Sr. José Bonifácio Marques Dourado no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$36.862,17 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais, dezessete centavos) pelos Gestores, sendo R\$14.375,90 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais, noventa centavos) pelo Gestor Sr. José Bonifácio Marques Dourado e R\$22.486,27 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, vinte e sete centavos) pelo Gestor Sr. Luiz Cláudio Miranda Pires. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 09054e21APR.

**Processo nº 07592e24** - Contas da Prefeitura Municipal de CANUDOS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jilson Cardoso de Macedo. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07592e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07592e24APR.

**Processo nº 08845e23** - Contas da Prefeitura Municipal de IPIAU, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Maria das Graças César Mendonça. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Gestora. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa à Gestora no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. A Conselheira Aline Peixoto, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO08845e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO08845e23APR.

**Processo nº 07918e23** - Contas da Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Jânio Natal Andrade Borges. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

**Processo nº 07891e24** - Contas da Prefeitura Municipal de WAGNER, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Elter Silva Bastos. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07891e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07891e24APR.

**Processo nº 10039e21** - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUIPE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Ramiro Ferreira Filho. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

**Processo nº 07631e24** - Contas da Prefeitura Municipal de FÁTIMA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Fábio José Reis de Araújo. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07631e24APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07631e24APR.

**Processo nº 07832e24** - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Jorge Macedo da Silva. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07832e24APR.

**Processo nº 09781e21** - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Silvio Mario Alves Almeida. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Fernando Vita. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Paulo Rangel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação,

o Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09781e21REC.

## NOTIFICAÇÕES

### Despachos

#### DESPACHO DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

**Processo TCM nº 12072e24**  
**Prefeitura Municipal de Uauá**  
**Interessado: Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa**

Defiro o pedido de prorrogação de prazo de defesa por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho

Publique-se.

Salvador, 29 de maio de 2025.

#### DESPACHOS DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

**Processo e-TCM nº 08278e25**  
**Prefeitura Municipal de Prado**

Defere-se a prorrogação do prazo requerido no processo 13574e25, pelo Sr. Gilvan da Silva Santos, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho.

Publique-se.

Salvador, 29 de maio de 2025.

**Processo e-TCM nº 10437e25**  
**Prefeitura Municipal de Malhada**

Defere-se a prorrogação do prazo requerido no processo 13677e25, pelo Sr. Valdemar Lacerda Silva Filho, por mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho.

Publique-se.

Salvador, 29 de maio de 2025.

#### DESPACHO DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

**Processo e-TCM nº 21060e21**  
**Prefeitura Municipal de Olindina**

Fica deferido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação, solicitado através do processo TCM nº 13616e25, pelo Sr. VANDERLEI FULCO CALDAS, responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA, no exercício financeiro de 2019.

Publique-se.

Salvador, 29 de maio de 2025.

## Notificações Secretaria Geral

### EDITAL Nº 455/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S)

abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, **exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM**, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na **pasta “DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ”**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo “PDF Pesquisável”, sob a denominação **“Resposta à Notificação”**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo “PDF Pesquisável”, denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o **Relatório de Gestão** e a **Cientificação Anual**, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta **“Relatório de Gestão/Cientificação”**.

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

#### Prestação de Contas de Descentralizadas

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
09013e25	ADALBERTO ALVES PINTO e SILVIO RAMALHO DA SILVA	TEIXEIRA DE FREITAS CONSAUDE-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL	2024	Mário Negromonte
09049e25	ADRIANO SILVA LIMA	SERRINHA CONPIS-CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA	2024	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
08938e25	AIRTON ALVES FERRAZ	ITAPETINGA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2024	Aline Fernanda Almeida Peixoto
08980e25	ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO e EUCLIDES ARTUR COSTA	FEIRA DE SANTANA PROCON-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2024	Paulo Rangel
09025e25	CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO	BOM JESUS DA LAPA CDSVELHOCHICO-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO	2024	Paulo Rangel
09021e25	FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA	TREMEDAL CIVALERG-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO	2024	Nelson Pellegrino
08916e25	ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA	SALVADOR FCM-FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	2024	Plínio Carneiro Filho
08961e25	JEOLANDA DA COSTA MOTA TEIXEIRA	FILADÉLFIA CXPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIP	2024	Mário Negromonte
08949e25	JOÃO OMAR GALVÃO GÓES, JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE, MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR e ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR	ITABUNA FASI-FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	2024	Paulo Rangel
08935e25	JOSÉ CLÁUDIO ESTEVES DE CERQUEIRA	ITABERABA ITAPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2024	Nelson Pellegrino

09019e25	MANOEL SILVANY BARROS	POÇÕES CISUDOESTE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDESTE DA BAHIA	2024	Mário Negromonte
08979e25	MANOEL TENÓRIO RAPADURA FILHO	JUAZEIRO CSTT-COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	2024	Nelson Pellegrino
08970e25	MARCELO OLIVEIRA SILVA	SALVADOR GCM-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2024	Plínio Carneiro Filho
12507e25	MARCIO ALESSANDRO BARRETO CORREIA	TAPIRAMUTÁ FUNTAP-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	2024	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
09042e25	MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO	SÃO FÉLIX DO CORIBE CIBARC-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE	2024	Aline Fernanda Almeida Peixoto
08975e25	MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS e PAULA DEIJANE DE SOUSA MENDES	VERA CRUZ SMTT-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	2024	Mário Negromonte
08890e25	MÔNICA ROCHA ALVES	IGAPORÃ SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2024	Nelson Pellegrino
08930e25	PAULO JOSÉ ROCHA SILVA	VITÓRIA DA CONQUISTA EMURC-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	2024	Mário Negromonte
08895e25	RAIMUNDO RODRIGUES DE SANTANA	JUSSARI SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2024	Plínio Carneiro Filho
09015e25	REINALDO BARBOSA DE GÓES	GUANAMBI CINSRAS-CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO	2024	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
12497e25	ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA	IRECÊ CSRIECE-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	2024	Mário Negromonte
09016e25	RONALDO MOITINHO DOS SANTOS	ITAPETINGA COTEMESB-CONSÓRCIO PÚBLICO DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDES	2024	Aline Fernanda Almeida Peixoto
08924e25	SAMUEL PEREIRA ARAÚJO	SALVADOR COGEL-CIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA	2024	Plínio Carneiro Filho
08954e25	TANCLEIDE ALVES FREIRE	MORRO DO CHAPÉU ITSPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	2024	Mário Negromonte

Salvador, 29 de maio de 2025

**Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente

#### **EDITAL Nº 456/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA**, pelo presente edital, **NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes políticos/Gestores** abaixo relacionado(s) para que, no prazo de **20 (vinte) dias** de sua publicação, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

#### GABINETE DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO) E MAURÍCIO SILVA MENDES (CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	18606e23

#### GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
EDINAL ALVES DA COSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS	08385e23
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA	06903e23
DÂNIA MARIA DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA	06026e23
DIRCEU MENDES RIBEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA	13230e25
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS	03683e23
PAULO RUCAS BRITO ACHY	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ	05601e23
MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG	03393e23

Salvador, 29 de maio de 2025

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente

#### EDITAL Nº 457/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Antônio Santos Lopes, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Sr. Joel dos Santos Ferreira, Diretor Administrativo, e a Empresa Master Contabilidade e Serviços Ltda**, para que, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, apresentem as suas defesas, com as comprovações devidas, com vista ao adequado saneamento dos autos do Processo e-TCM nº 01098e25, sob pena de o feito ser julgado à revelia. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail do GEPRO diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 29 de maio de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente

#### EDITAL Nº 458/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Uilde Irlá de Oliveira, responsável**

**pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, no exercício financeiro de 2025, para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre o requerimento de medida cautelar constante da Denúncia e-TCM nº 13595e25.** Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail da GEPRO, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 29 de maio de 2025.

Cons. **Francisco de Souza Andrade Netto**  
Presidente

#### \*EDITAL Nº 452/2025\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Ricardo Marcos Batista Lopes, na qualidade de Prefeito Municipal de Queimadas, para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, apresentar suas justificativas quanto aos apontamentos nos autos do Processo e-TCM nº 13454e25.** Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete da Conselheira Aline Peixoto (gcalinepeixoto@tcm.ba.gov.br), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 29 de maio de 2025.

Cons. **Francisco de Souza Andrade Netto**  
Presidente

**\*Republicado por haver saído com incorreção.**

## Notificações Inspetorias Regionais

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, **no prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta **'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ'**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo

do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO**', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO**' e '**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE**', respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

#### 11ª Inspeção Regional de Controle Externo - Irecê

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
03142e25	JOYUSON VIEIRA SANTOS	Prefeitura Municipal de UTINGA	09/2024 a 12/2024
03431e25	REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO	Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE	09/2024 a 12/2024

#### 22ª Inspeção Regional de Controle Externo - Paulo Afonso

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
10227e25	DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de JEREMOABO	09/2024 a 12/2024
11296e25	LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ	Prefeitura Municipal de MACURURÉ	09/2024 a 12/2024

#### 6ª Inspeção Regional de Controle Externo - Jequié

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
12251e25	WAGNER RAMOS LIMA	Prefeitura Municipal de MIRANTE	09/2024 a 12/2024
12252e25	JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA	Prefeitura Municipal de NOVA IBIÁ	09/2024 a 12/2024
12253e25	ANTÔNIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA	Prefeitura Municipal de NOVA ITARANA	09/2024 a 12/2024

Salvador, 29 de maio de 2025

**Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados

encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspeção Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Caixa de Previdência e Assistência Social do Servidor Público de Caraíbas	JOEL LIMA MEIRA e ROSILENE ANGELICA RIBEIRO LEITE	2024
Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	2024
Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DE JESUS	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO	2024
Câmara Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES	JOSÉ BOMFIM MOREIRA JÚNIOR	2024
Prefeitura Municipal de AMARGOSA	JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	2024
Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE	GILVAN RIOS DA SILVA	2024
Prefeitura Municipal de BREJÕES	ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA	2024
Prefeitura Municipal de CAIRU	HILDÉCIO ANTONIO MEIRELES FILHO	2024
Prefeitura Municipal de CANARANA	EZENIVALDO ALVES DOURADO	2024
Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE	CLAUDINEI XAVIER NOVATO	2024
Prefeitura Municipal de CAPIM GROSSO	JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO	2024
Prefeitura Municipal de GAVIÃO	LAURINDO NAZARIO DA SILVA	2024
Prefeitura Municipal de IPIRÁ	EDVONILSON SILVA SANTOS	2024
Prefeitura Municipal de JACOBINA	TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA	2024
Prefeitura Municipal de MACAJUBA	LUCIANO PAMPONET DE SOUSA	2024
Prefeitura Municipal de MAIRI	JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA	2024
Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON	JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO	2024
Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU	JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL	2024
Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	2024
Prefeitura Municipal de NAZARÉ	EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO	2024
Prefeitura Municipal de NILO PEÇANHA	JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA	2024
Prefeitura Municipal de NOVA FÁTIMA	JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA	2024
Prefeitura Municipal de PÉ DE SERRA	EDGAR CARNEIRO MIRANDA	2024
Prefeitura Municipal de PINTADAS	VALCYR ALMEIDA RIOS	2024
Prefeitura Municipal de PIRITIBA	SAMUEL OLIVEIRA SANTANA	2024
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES	2024
Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA	REGINALDO SAMPAIO SILVA	2024
Prefeitura Municipal de RIACHÃO DE JACUIPE	JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES	2024
Prefeitura Municipal de SALINAS DA MARGARIDA	WILSON RIBEIRO PEDREIRA	2024
Prefeitura Municipal de SANTA INÊS	HERMESON NOVAES ELOI	2024
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO JACUIPE	ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA	2024

Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DAS MATAS	VALDELINO DE JESUS SANTOS	2024
Prefeitura Municipal de SERROLÂNDIA	GILDO MOTA BISPO	2024
Prefeitura Municipal de TAPEROÁ	CHRISTIANNE MARY PEREIRA GUIMARÃES	2024
Prefeitura Municipal de TAPIRAMUTÁ	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS	2024
Prefeitura Municipal de TEOLÂNDIA	MARIA BAITINGA DE SANTANA	2024
Prefeitura Municipal de UBAÍRA	LÚCIO PASSOS MONTEIRO	2024
Prefeitura Municipal de VÁRZEA DA ROÇA	DANILLO SANTOS SALES RIOS	2024
Prefeitura Municipal de VÁRZEA DO POÇO	MANOEL CARNEIRO FILHO	2024
Prefeitura Municipal de VÁRZEA NOVA	JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA	2024

Salvador, 29 de maio de 2025

**Cons. Francisco de Souza Andrade Netto**  
Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09., **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM** ou **SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIFE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	01/2025	e-TCM
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIFE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	02/2025	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIFE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ABARÉ	EMANOEL MESCIAS MENEZES DE ANDRADE	03/2025	SIGA
Prefeitura Municipal de APUAREMA	JORGE ROGERIO COSTA SOUZA	12/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de BOA NOVA	ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA	12/2024	e-TCM
Prefeitura Municipal de CARDEAL DA SILVA	ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CONDE	JOSE ANISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	01/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	02/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	03/2025	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITAPICURU	JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO	03/2025	e-TCM

Prefeitura Municipal de MANOEL VITORINO	MANOEL SILVANY BARROS	12/2024	e-TCM
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - ALAGOINHAS	RENAVAN ANDRADE SOBRINHO	03/2025	e-TCM

Salvador, 29 de maio de 2025

**Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente

## CÂMARAS

### 1ª CÂMARA

**1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 04/06/2025 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 10h00 às 13h00**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>  
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM  
(www.tcm.ba.gov.br)

#### **Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE**

**Processo nº07238e25** - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de LAJEDÃO. **Denunciados:** Sr. Ariston Almeida Passos Filho (Prefeito) e Sr. Christian Amador Ribeiro (Pregoeiro). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

**Processo nº23351e24** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ANGUERA. **Denunciado:** Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira (Prefeito). **Denunciante:** DAM - Diretoria de Assistência aos Municípios.

**Processo nº31032e23** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JAGUARIPE. **Denunciado:** Sr. Heráclito Rocha Arandas (Prefeito). **Denunciante:** DAP - Diretoria de Controle de Atos de Pessoal. **Processo nº27977e24** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA. **Denunciado:** Sr. Higo Moura Medeiros (Prefeito). **Denunciante:** 09ª IRCE - Serrinha.

**Processo nº06557e25** - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de TEOFILÂNDIA. **Denunciado:** Sr. João Carlos Oliveira dos Anjos (Presidente). **Denunciante:** 09ª IRCE - Serrinha.

**Processo nº09543e24** - Contas da Autarquia Municipal de Abastecimento de JUAZEIRO, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Britaldo Alves Bessa, Sr. Carlos José Neiva Almeida e Sr. João Daniel Oliveira Mota.

#### **Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO**

**Processo nº07982e25** - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de UBATÃ. **Denunciado:** Sr. Vinícius do Vale de Souza (Prefeito).

**Processo nº07267e25** - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de DIAS D'AVILA. **Denunciado:** Sr. Alberto Pereira Castro (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Sim Inova S/A.

**Processo nº02718e22** - Representação referente à Prefeitura Municipal de DIAS D'AVILA. **Denunciado:** Sr. Alberto Pereira Castro (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Renato Henrique de Souza.

**Processo nº11797e22** - Representação referente à Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO. **Denunciado:** Sr. Luiz Barbosa de Deus (Prefeito). **Denunciante:** Sra. Evanilda Gonçalves de Oliveira.

**Processo nº08934e22** - Tomada de Contas Especial referente à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Denunciado:** Sr. Paulo Gervano Cavalcante (Diretor). **Denunciante:** 21ªIRCE - Juazeiro.

**Processo nº08006e24** - Contas da Câmara Municipal de CÍCERO DANTAS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Abelardo Pereira de Castro Júnior.

**Relator - Conselheiro PAULO RANGEL**

**Processo nº12075e25** - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de RETIROLÂNDIA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Egnildo dos Santos (Prefeito).

**Processo nº07259e24** - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de VITÓRIA DA CONQUISTA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Weklesley Teixeira Silva.

**Processo nº07983e24** - Contas da Câmara Municipal de CANUDOS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Rômulo Sá Rebelo de Araújo.

**Relator - Auditor ALEX ALELUIA**

**Processo nº17064e22** - Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARLISE LIMA MACHADO DE FRANCA. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

**Processo nº02699e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ARLENE DE ARAÚJO COELHO. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

**Processo nº01425e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora NAGET EL CHAMI SUZART. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elionai Carvalho de Santana.

**Processo nº22924e22** - Aposentadoria Voluntária da Servidora CÁTIA SILENE BARBOSA PEREIRA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de ITABELA. **Gestora/Responsável:** Sra. Sônia Maria Ferreira.

**Processo nº02584e21** - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora ALAIDES PEREIRA BRAZIL. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de OUROLÂNDIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Catiane Almeida de Carvalho.

**Processo nº00334e24** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora VÂNIA LÚCIA PASSOS BRITO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº10022e24** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora RAILDA BORGES SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº00374e24** - Aposentadoria Voluntária da Servidora IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº23452e23** - Aposentadoria por Invalidez da Servidora TIARA SANTANA DA SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº05332e24** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MIRIAM RITA MACHADO DA VEIGA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº07554e20** - Aposentadoria Voluntária da Servidora TÂNIA REGINA ROBLEDO PINTO BORGES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

**Processo nº00454e24** - Aposentadoria Voluntária da Servidora ANA RITA QUERINO DE ALMEIDA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº08434e24** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE MARTINS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº10332e24** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA LUÍSA MORAIS GUIMARÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº13202e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANA CRISTINA SANTOS DUARTE DIAS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº17652e21** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora CREUZA MARIA DE JESUS. **Entidade:**

Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº31372e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor GILDÁSIO PAULINO DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº21902e22** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA IVA FILGUEIRA DE NASARETH. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Santana.

**Processo nº08244e21** - Aposentadoria por Invalidez da Servidora ELIETE ALVES DA ROCHA. **Entidade:** Caixa de Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável:** Sr. Vilmar Souza dos Santos.

**Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN**

**Processo nº03740e22** - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, no exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. João Gualberto Vasconcelos.

**Processo nº15006e22** - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. João Gualberto Vasconcelos.

**2ª CÂMARA****2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 04/06/2025 (quarta-feira)****HORÁRIO: 14h30min às 17h00**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM

(www.tcm.ba.gov.br)

**Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA**

**Processo nº00025e24** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ. **Denunciado:** Sr. Marcelo Passos de Araújo. **Denunciante:** Empresa Braços Fortes Terraplanagem e Edificações Ltda.

**Processo nº02044e25** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Denunciado:** Sr. Arismário Barbosa Júnior. **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães (Presidente do Instituto Brasileiro de Trânsito, Transportes e Estatística do Estado da Bahia - IBTTE). **Procuradora:** Sra. Marla Maiara Oliveira de Jesus - OAB/BA nº30807.

**Processo nº25682e23** - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de ILHÉUS. **Denunciado:** Sr. Mário Alexandre Corrêa de Sousa. **Denunciante:** DCE3 - 3ª Diretoria de Controle Externo.

**Processo nº18668e21** - Representação referente à Prefeitura Municipal de JEREMOABO. **Denunciado:** Sr. Derivaldo José dos Santos (Prefeito). **Terceira Interessada:** Empresa Aldemir Lima de Jesus Eireli (Comercial Poty). **Denunciante:** Sr. Carlos Henrique Dantas de Oliveira, Sr. Benedito Oliveira dos Santos, Sr. Antônio Chaves, Sr. Manoel José Souza Gama, Sr. Domingos Pinto dos Santos, Sr. José Raimundo de Jesus Reis e Sr. Sidney dos Reis Macedo. **Procurador:** Sr. Allan Oliveira Lima - OAB/BA nº30276.

**Processo nº08163e24** - Contas da Câmara Municipal de MARCIONÍLIO SOUZA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Roberto Rodrigues da Silva.

**Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO**

**Processo nº17630e24** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ITABERABA. **Denunciado:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Josivaldo de Jesus Conceição.

**Processo nº19549e22** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de LENÇÓIS. **Denunciada:** Sra. Vanessa dos Anjos Teles Senna. **Denunciante:** Sra. Giovana Aguiar Alves de Araújo.

**Processo nº05404e23** - Denúncia referente à Superintendência de Trânsito do SALVADOR. **Denunciados:** Sr. Marcelo de Melo Corrêa (Diretor Executivo da Transalvador) e Sra. Mirian Bastos do Carmo Santos (Gerente de Educação para o Trânsito da Transalvador). **Denunciante:** Sr. André Ricardo Alves dos Santos.

**Processo nº08704e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE LOURDES. **Denunciado:** Sr. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. **Denunciante:** 21ªIRCE - Juazeiro.

**Processo nº10106e22** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CAMAMU. **Denunciado:** Sr. Enoc Souza Silva (Prefeito). **Denunciante:** 03ªIRCE - Santo Antônio de Jesus.

**Processo nº16549e21** - Representação do Ministério Público Estadual referente à Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS. **Denunciada:** Sra. Cordélia Torres de Almeida. **Denunciante:** Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA.

**Processo nº27734e24** - Representação da Receita Federal do Brasil referente à Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO POMBAL. **Denunciado:** Sr. Eriksson Santos Silva (Prefeito).

#### **Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO**

**Processo nº16290e21** - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de SANTA BÁRBARA. **Denunciado:** Sr. Edifranco de Jesus Oliveira (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Meta Ambiental Slu Eireli. **Procuradores:** Sr. Jones Couto - OAB/BA nº17932, Sr. Gileno Couto - OAB/BA nº20408 e Sr. João Paulo da Silva Maia - OAB/BA nº30189.

**Processo nº12446e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de GONGOI. **Denunciados:** Sr. Altamirando de Jesus Santos (Ex-prefeito) e Sr. Edvaldo dos Santos (Ex-prefeito). **Denunciante:** DCOE3 - 3ª Divisão de Controle Externo.

**Processo nº11086e21** - Representação do Ministério Público Estadual referente à Prefeitura Municipal de MATA DE SÃO JOÃO. **Denunciados:** Sr. João Gualberto Vasconcelos (Ex-prefeito), Sr. Otávio Marcelo de Matos Oliveira (Ex-prefeito) e Agostinho Batista dos Santos Neto (Prefeito Atual). **Denunciante:** Ministério Público do Estado da Bahia, através de sua Representante Promotora de Justiça Sra. Andréa Lemos Fontoura. **Procuradores:** Sr. Rafael de Medeiros Chaves Matos - OAB/BA nº16035 e Sra. Tâmara Costa Medina da Silva - OAB/BA nº15776.

**Processo nº07903e24** - Contas da Câmara Municipal de ALCobaça, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Adroabson Wagmaker Aguiar.

**Processo nº07915e24** - Contas da Câmara Municipal de ANTÔNIO CARDOSO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Assis Ferreira dos Santos.

**Processo nº08070e24** - Contas da Câmara Municipal de IBITITÁ, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Maria Aparecida Santana da Silva Neiva.

**Processo nº08313e24** - Contas da Câmara Municipal de SERROLÂNDIA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Clebson Lima de Moura.

#### **Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**

**Processo nº18083e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ADILMA XAVIER GONÇALVES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº22429e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora LUCIANE SOUZA DA SILVA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

**Processo nº30443e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA DARIA SANTOS LAGO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº31225e23** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº13463e23** - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SALVADOR,

no exercício de 2010. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro.

#### **Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL**

**Processo nº21076e21** - Aposentadoria por Invalidez da Servidora HILDA SOARES DE SOUZA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira.

**Processo nº00889e24** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EVANILSE SILVA ALVES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

**Processo nº12616e21** - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de ITATIM. **Gestora/Responsável:** Sra. Daiane Silva dos Anjos.

**Processo nº12118e20** - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO, no exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Diogenes Tolentino Oliveira.

## **PAUTA DAS SESSÕES**

### **TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -**

**DIA 03/06/2025(terça-feira)**

**HORÁRIO: 10h00 às 12h00**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial> PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br))**

#### **Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE**

**Processo nº 10039e21** - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUIPE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Ramiro Ferreira Filho.

**Processo nº 12698e24** - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 06369e23, relativa à Câmara Municipal de ITAMBÉ. **Interessado:** Sr. Paulo Rucas Brito Achy (Presidente da Câmara). **Relator do 1º julgamento:** Cons. Subst. Alex Aleluia.

**Processo nº 18073e21** - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 11228e18, lavrado na Prefeitura Municipal de SAUBARA. **Interessada:** Sra. Márcia Mendes Oliveira de Araújo. **Procurador:** Sr. Dermeval dos Reis Padilha - OAB/BA nº 19636. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Subst. Antônio Emanuel.

**Processo nº 17518e23** - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 15635e21, lavrado na Prefeitura Municipal de TREMEDAL. **Interessado:** Sr. Márcio Ferraz de Oliveira. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Nelson Pellegrino.

#### **Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO**

**Processo nº 07959e22** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBICOARA. **Denunciado:** Sr. Haroldo Aguiar.

**Processo nº 17010e18** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ITANAGRA. **Denunciados:** Sra. Dânia Maria da Silva e Sr. Valdir Jesus de Souza.

**Processo nº 07552e24** - Contas da Prefeitura Municipal de BARRA DO CHOÇA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Oberdam Rocha Dias.

**Processo nº 07551e24** - Contas da Prefeitura Municipal de BARRA DA ESTIVA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. João Machado Ribeiro.

#### **Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO**

**Processo nº 10705e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ALMADINA. **Denunciados:** Sra. Alba Gleide Moura de Góis Pinto e Sr. Milton Silva Cerqueira.

**Processo nº 08216e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de POJUCA. **Denunciados:** Sr. Antônio Jorge de Aragão Nunes e Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite.

**Processo nº 21796e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de VARZEDO. **Denunciado:** Sr. Arieclio Bahia da Silva (Prefeito).

**Processo nº 27015e23** - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de SAPEAÇU. **Denunciado:** Sr. George Vieira Góis (Prefeito à época). **Denunciante:** DCOE3 - 3ª Divisão de Controle Externo.

**Processo nº 03999e25** - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 20524e24, relativa à Prefeitura Municipal de IRECÊ. **Interessado:** Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos (Prefeito). **Relator do 1º julgamento:** Cons. Mário Negromonte.

**Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA**

**Processo nº 07843e24** - Contas da Prefeitura Municipal de SAPEAÇU, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. George Vieira Góis.

**Relator - Cons. PAULO RANGEL**

**Processo nº 02292e22** - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 18084e19, relativa à Prefeitura Municipal de BRUMADO. **Interessado:** Sr. Eduardo Lima Vasconcelos. **Procuradores:** João Francisco Coelho Narvaes - OAB/BA nº 25932 e Sr. Acioli Viana Silva - OAB/BA nº 20901. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias.

**Processo nº 26009e23** - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 15346e21, relativa à Prefeitura Municipal de SANTALUZ. **Interessado:** Sr. Arismário Barbosa Júnior. **Procuradoras:** Sra. Marla Maiara Oliveira de Jesus - OAB/BA nº 30807 e Sra. Bruna Santiago de Andrade - OAB/BA nº 37421. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Ronaldo Nascimento de Sant'Anna.

**Processo nº 08074e24** - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de IGRAPIÚNA, exercício de 2023. **Interessado:** Sr. Cristóvão Alves Cruz. **Relatora do 1º julgamento:** Consª. Aline Fernanda Almeida Peixoto

**Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO**

**Processo nº 08969e21** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. **Denunciado:** Sr. Pedro Antônio Pereira Malheiros. **Denunciante:** Sr. Gilmar de Paula Ribeiro. **Procurador:** Sr. Leonardo Ribeiro - OAB/BA nº 22342.

**Processo nº 16291e22** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRO PRETO. **Denunciada:** Sra. Ana Paula Silva Simões.

**Processo nº 93625-12** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS. **Denunciado:** Sr. José Robério Batista de Oliveira.

**Processo nº 07696e24** - Contas da Prefeitura Municipal de ITATIM, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Daiane Silva dos Anjos.

**TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA EM  
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -**

**DIA 05/06/2025(quinta-feira)**

**HORÁRIO: 10h00 às 12h00**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS**

**SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>**

**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES**

**CONSTANTES DO SITE DO TCM ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br))**

**Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO**

**Processo nº 00014-22** - Pedido de Revisão referente às contas da Prefeitura Municipal de CAMAÇARI, processo de origem nº 08922-13, exercício de 2012. **Interessado:** Sr. Luiz Carlos Caetano. **Procurador:** Sr. Jeffiton Ramos Andrade Ramos - OAB/BA nº 17990.

**Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO**

**Processo nº 10977e21** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBICOARA. **Denunciado:** Sr. Haroldo Aguiar.

**Processo nº 13181e21** - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de CIPÓ. **Gestores/Auditados:** Sr. Abel Alves Araújo (ex-Gestor) e Sr. José Marques dos Reis (Gestor atual).

**Processo nº 11342e24** - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON. **Gestores/Auditados:** Sr. José Ricardo Leal Requião (Prefeito) e Sra. Tarcília Soares Ferreira Rocha (Secretária de Saúde).

**Processo nº 13664e22** - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO. **Denunciados:** Sr.

Deoclides Magalhães Rodrigues, Sr. Eli Carlos dos Anjos Santos e Sr. Ítalo Rodrigo Anuniação Silva. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo.

**Processo nº 22342e21** - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO. **Denunciado:** Sr. Diógenes Tolentino de Oliveira (Prefeito). **Denunciante:** IRCE01 - Salvador.

**Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA**

**Processo nº 14799e24** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ILHÉUS. **Denunciado:** Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa (Prefeito).

**Processo nº 07792e24** - Contas da Prefeitura Municipal de PIRIPÁ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Flávio Oliveira Rocha.

**Processo nº 07911e23** - Contas da Prefeitura Municipal de PIRAI DO NORTE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ulysses Araujo de Menezes Veiga.

**Relator - Cons. PAULO RANGEL**

**Processo nº 07539e24** - Contas da Prefeitura Municipal de APUAREMA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jorge Rogério Costa Souza.

**Processo nº 05703e21** - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 08062e19, lavrado na Prefeitura Municipal de BELMONTE. **Interessados:** Sr. Janival Andrade Borges e a Empresa Abubakir, Rocha, Pinheiro & França Advogados Associados. **Procuradores:** Sr. Alberto Abubakir - OAB/BA nº 14947, Sr. Paulo Rocha - OAB/BA nº 42129 e Sr. Michel Soares Reis - OAB/BA nº 14620. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias.

**Processo nº 23201e22** - Recurso Ordinário referente ao Relatório de Auditoria nº 13998e20, relativa à Prefeitura Municipal de BRUMADO. **Interessado:** Sr. Eduardo Lima Vasconcelos. **Procuradores:** Sr. João Francisco Coelho Narvaes - OAB/BA nº 25932 e Sr. Acioli Viana Silva - OAB/BA nº 20901. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Subst. Cláudio Ventin.

**Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO**

**Processo nº 00076e22** - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de NORDESTINA. **Denunciados:** Sr. Erivaldo Carvalho Soares (Prefeito) e Sr. Gildeone Soares Lima (Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo). **Denunciante:** DCOE4 - 4ª Divisão de Controle Externo. **Procuradores:** Sr. Allan Oliveira Lima - OAB/BA nº 30276 e Sr. Bruno Muniz de Siqueira - OAB/BA nº 47459.

**Processo nº 09137e22** - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de JEQUIÉ ao Centro Educacional Especializado de Jequié - CEEJE, exercício de 2014. **Gestora/Responsável:** Sra. Tânia Diniz Correia Leite de Britto - Prefeita à época. **Dirigente/Entidade:** Sra. Karine Stephani Duarte.

**Processo nº 07527e24** - Contas da Prefeitura Municipal de ALCobaça, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Givaldo Muniz.

**Processo nº 07682e23** - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CANSANÇÃO, exercício de 2022. **Interessada:** Sra. Vilma Rosa de Oliveira Gomes. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Mário Negromonte.

**Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE**

**Processo nº 10261e23** - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes.

**Processo nº 18837e19** - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de VÁRZEA DO POÇO. **Denunciado:** Sr. Manoel Carneiro Filho.

**Processo nº 07616e24** - Contas da Prefeitura Municipal de CORRENTINA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Nilson José Rodrigues.

**Processo nº 07878e23** - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA ITARANA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Dannilo Italiano de Almeida. **Relator Original:** Cons. PAULO RANGEL. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO	ATO	NOME	QUINQ. REFERÊNCIA	DURAÇÃO	INÍCIO
11270e25	260/2025	Alexsandro Araújo Ferreira	2016/2022	10 dias	25/06/2025
11356e25	264/2025	Gustavo Pinto Marinho	2018/2025	12 dias	12/05/2025

**ATO Nº 261/2025, RESOLVE:** designar, a servidora **NAYARA LEITE SILVA PIRES**, cadastro nº 217.517, para responder pelo cargo em comissão de Inspetor Regional da 2ª IRCE - Feira de Santana, símbolo DAS-4, deste Tribunal, durante o afastamento de seu titular, **ALEXSANDRO ARAÚJO FERREIRA**, em gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, a partir de 25/06/2025.

### SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

ATO	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	DURAÇÃO	INÍCIO
263/2025	José Sampaio Almeida	Ramon de Souza Matos	Inspetor da 05ª IRCE	10 dias	05/05/2025

**ATO Nº 275/2025, RESOLVE:** Promover a realização de Inspeção na Prefeitura Municipal de **FEIRA DE SANTANA**, notificando o Sr. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, atual Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BISPO**, Matrícula 217.444, Auditor Estadual de Controle Externo e **JOSÉ MÁRIO PAIM DE OLIVEIRA**, Matrícula 217.468, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para proceder às diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, objetivando instruir o processo TCM nº **13682e25**.

**ATO Nº 276/2025, RESOLVE:** Promover a realização de Inspeção na Prefeitura Municipal de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, notificando a Srª. **ANA SHEILA LEMOS ANDRADE**, atual Prefeita, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores **GIVONALDO FELÍCIO DE JESUS**, Matrícula 217.124, Auditor Estadual de Controle Externo e **JOSÉ SAMPAIO ALMEIDA**, Matrícula 123.542, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para proceder às diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, objetivando instruir o processo TCM nº **13678e25**.

**ATO Nº 277/2025, RESOLVE:** Promover a realização de Inspeção na Prefeitura Municipal de **ITUBERÁ**, notificando o Sr. **REGES JONAS ARAGÃO SANTOS**, atual Prefeito, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados, ficando designados os servidores **MARCELO RAMOS SAMPAIO**, Matrícula 217.481, Auditor Estadual de Controle Externo e **FERNANDO JOSÉ LEOLINO PESSOA SANTOS**, Matrícula 217.703, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para proceder às diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, objetivando instruir o processo TCM nº **13698e25**.

**ATO Nº 278/2025, RESOLVE:** Promover a realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de **PILÃO ARCADO**, ficando designados os servidores **ERIC ABREU DE ALMEIDA**, Matrícula 217.453, Auditor Estadual de Controle Externo e **MARCELO RAMOS SAMPAIO**, Matrícula 217.481, Auditor Estadual de Controle Externo, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes do processo e-TCM nº **11826e25** atribuídos ao Sr. **MANOEL AFONSO MANGUEIRA**, Prefeito à época dos fatos, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados.

Fica notificado, também, o atual Prefeito, Sr. **LEOSMIR ATANÁZIO GAMA**, para franquear o acesso à documentação disponível e colaborar,

no que for demandado, pelos servidores designados para realização da Auditoria constante deste Ato.

**ATO Nº 279/2025, RESOLVE:** Promover a realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de **MUNDO NOVO**, ficando designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula 217.544, Auditor Estadual de Controle Externo e **MARCELO RAMOS SAMPAIO**, Matrícula 217.481, Auditor Estadual de Controle Externo, para proceder as diligências e verificações quanto ao cumprimento da legislação pertinente, inclusive dos fatos constantes do processo e-TCM nº **06034e20** atribuídos ao Sr. **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, Prefeito à época dos fatos, para acompanhá-la pessoalmente ou por prepostos credenciados. Fica notificada, também, a atual Prefeita Srª. **ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA**, para franquear o acesso à documentação disponível e colaborar, no que for demandado, pelos servidores designados para realização da Auditoria constante deste Ato.

Processo TCM nº **13384e25**

Interessada: **Ilana Leal Angelim Jambeiro**

Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Processo TCM nº **05359e25**

Interessada: **Erica Cristine Lisboa Leite**

Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente



**INSPETORIAS REGIONAIS**

- 7ºIRCE - Caetitê**  
(77) 3454-1852 / 3454-3614
- 8ºIRCE - Alagoinhas**  
(75) 3422-4206
- 9ºIRCE - Serrinha**  
(75) 3261-2066 / 3261-2105
- 11ºIRCE - Irecê**  
(74) 3641-3223 / 3641-3512
- 12ºIRCE - Itaberaba**  
(75) 3251-2333
- 21ºIRCE - Juazeiro**  
(74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22ºIRCE - Paulo Afonso**  
(75) 3281-2629
- 23ºIRCE - Jacobina**  
(74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25ºIRCE - Santa Maria da Vitoria**  
(77) 3483-1829
- 26ºIRCE - Eunápolis**  
(73) 3281-2625
- 27ºIRCE - Barreiras**  
(77) 3611-6220